



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, doravante denominado MCTIC, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, doravante denominado INT, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do INT contido em seu Plano Diretor (PDU 2017–2022), seguindo as orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – Premissas do TCG 2020; Anexo 2 – Indicadores pactuados; Anexo 3 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão; Anexo 4 – Conceituação técnica dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017–2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas – doravante denominada SUV, e o INT, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação”, com vistas a “ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico”, conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2017–2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do INT, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente a:
 1. aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do INT, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 2. compatibilizar as atividades do INT com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos pelo MCTIC;
 3. facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 4. estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;
 5. fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados;
 6. promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
2. Fornecer ao INT orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017–2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTIC/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017–2022 do INT e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do INT, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do INT, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INT na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INT;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INT;
8. Organizar reuniões envolvendo o INT e os órgãos específicos singulares do MCTIC objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
9. Disponibilizar orientação técnica ao INT nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INT

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma dos Anexo 2, considerando que:
 1. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;
 2. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no INT as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017–2022 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (ENCTI) 2016 – 2022, estabelecidos no PDU 2017–2022, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INT;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do INT, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
2. Poderá a SUV ou o INT convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:
 1. Dois representantes da SUV; e
 2. Dois representantes do INT.
3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do INT;
 3. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INT, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 4. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTIC, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao INT, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT n° 407, de 29 de junho de 2006, e da Portaria MCTI n° 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente Acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INT.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
(assinado eletronicamente)

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO
Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia
(assinado eletronicamente)

ANEXO 1 – PREMISSAS DO TCG 2020

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Orçamento do INT previsto na LOA, R\$ correntes, 2020

Itens	LOA 2020
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	4.771.616,83
Custeios	3.320.066,83
Capital	1.451.550,00
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150)	493.352,00
Custeios	493.352,00
Capital	0,00
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	7.660.403,08
Custeios	7.660.403,08
Capital	0,00
Capacitação de recursos humanos (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	40.000,00
Custeios	40.000,00
Capital	0,00
Total	12.965.371,91

Fonte: Elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças (DIORF/INT) a partir dos dados da LOA. Nota: Até o presente, somente R\$ 8.3 milhões foram liberados ao INT, oriundos do Orçamento Anual aprovado. O restante, que representa algo em torno de 40% da totalidade, está pendente de autorização específica do Congresso Nacional, em atendimento à "Regra de Ouro", estando momentaneamente alocado na Fonte 944.

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE), Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de receita extraorçamentária, R\$ correntes, 2020

A) Projetos FUNCATE	6.847.741,11
Projetos de P&D	6.650.608,73
Serviços Tecnológicos	197.132,38
B) Projetos FUNDEP	10.058.668,40
Projetos EMBRAPPI	5.510.680,99
Serviços Tecnológicos	59.920,00
Projetos de P&D	4.488.067,41
C) Projetos FACC	463.691,00
Serviços Tecnológicos	463.691,00
Projetos de P&D	0,00
Total (A + B + C)	17.370.100,51

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Negócios (CONEG/INT)

1. O cronograma de desembolso dos recursos financeiros, repassado por fonte (100 ou 150), por categoria econômica da despesa (custeio ou capital) e por vinculação de pagamento (o código da vinculação é 497), apresentado a seguir:

Tabela 3 – Cronograma de desembolso dos recursos financeiros (Fontes 100 e 150), R\$ correntes, 2020

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Programas Finalísticos*	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635	397.635
Custeios	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672	276.672
Capital	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963	120.963
Programas Finalísticos**	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113
Custeios	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113	41.113
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão Administrativa*	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367
Custeios	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367	638.367
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capacitação de RH*	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333
Custeios	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.080.448											

Fonte: Elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças (DIORF). Nota: (*) Recursos do Tesouro; (**) Recursos Próprios.

2. De acordo com a DIGEP/INT, o teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTIC/SUV, no valor de R\$ 16.012.080,00 para o período 2019–2023, devendo considerar o valor de R\$ 2.386.555,00 como previsão para o ano de 2020.

ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Tabela 4 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas	1. Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresa) (IPROE)	POQ/AD DIEST 801	3	P&D inovativo	N.	-	-	11	10	9
				Total P&D	N.	19	17	15	11	10
				IPROE	%	-	-	73%	91%	90%
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)	IT 001 DINTE	2	NPPI	N.	20	17	8	9	7
				3. Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)	IT 001 DINTE DINTE IT 004	1	Total de ativos de PI licenciada	N.	-	-
				Total de PI ativos	N.	-	-	-	169	176
				ITTec		-	-	-	28%	28%
Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico	4. Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)	POQ/AD DIEST 801	3	IPROG	N.	14	6	8	4	3
	5. Projetos pactuados na área de inclusão social (PIS)*	POQ/AD DIEST 801	2	PIS	N.	-	-	2*	2*	1
Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT	6. Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)	POQ/AD DIEST 801	3	Pactuação de P&D	R\$	2.016.560,37	16.978.907,70	35.666.096,52	12.919.943,02	6.252.000,00
				Pactuação Total	R\$	6.301.917,18	18.387.854,58	36.986.395,62	15.345.737,29	6.950.000,00
				IVP&D	%	32%	92%	96%	84%	90%
	7. Programas e projetos de cooperação nacional (PPCN)	POQ/AD DIEST 802 IT 002 DINTE	2	Acordos nacionais	N.	-	-	-	10	10
				Contratos nacionais	N.	-	-	-	248	190
				PPCN	N.	146	129	115	258	200
	8. Programas e projetos de cooperação internacional (PPCI)	POQ/AD DIEST 802 IT 003 DINTE	2	Acordos internacionais	N.	21	21	20	13	8
				Contratos internacionais	N.	-	-	-	3	2
				PPCI	N.	21	21	20	16	10
	9. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias (RREO)	IT 001 DIORF	2	Receita extraorçamentária	R\$	21.988.781,00	19.653.205,00	34.865.097,00	22.229.966,43	17.370.100,51
Receita orçamentária				R\$	9.596.501,00	8.847.633,00	10.209.429,00	13.950.775,00	12.965.371,91	
RREO				%	70%	69%	77%	61%	57%	
Promover a gestão efetiva dos processos internos	10. Índice de execução orçamentária (IEO)	IT DIORF 001	2	LOA planejada	R\$	12.936.771,00	12.456.670,00	13.261.297,00	13.446.407,00	12.965.371,91
				LOA executada	R\$	13.672.429,00	12.599.951,00	13.294.941,00	13.950.775,00	12.965.371,91
				IEO	%	95%	99%	100%	96%	100%
Aumentar a produção técnico-científica do INT	11. Índice de publicações (IPUB)	IT 001 SEIPT IT 001 DIGEP	2	N. publicações	N.	48	40	46	38	40
				TNS	N.	252	206	182	191	189
				IPUB	N.	0,19	0,19	0,25	0,20	0,21
Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT	12. Índice de servidores capacitados no período (ISCAP)	DIGEP IT002 IT 003 DIGEP	2	Servidores capacitados	N.	-	-	-	65	25
				Total Servidores	N.	-	-	-	166	166
				ISCAP	%	-	-	-	39%	15%
	13. Índice de investimento em capacitação e treinamento (IICT)	IT 001 DIORF	2	Investimento realizado	R\$	-	-	-	78.248,00	40.000,00
				Investimento disponível	R\$	-	-	-	150.000,00	40.000,00
				IICT	%				52%	100%
	14. Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)	IT 001 DIGEP	1	Valor executado					2.671.239,16	2.386.550,00
				Valor aportado					2.898.480,00	2.386.550,00
	15. Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)	-	0	Bolsistas PCI	N.	-	-	-	60	-
				Bolsistas	N.	-	-	-	268	-
				IPCI	%	-	-	-	22%	-
	16. Participação relativa de bolsistas (PRB)	IT 001 DIGEP	0	Bolsistas TNS	N.	-	-	-	127	-
				Total TNS	N.	-	-	-	186	-
PRB				%	-	-	-	68%	-	
17. Participação relativa de pessoal terceirizado (PRPT)	IT 001 DIGEP	0	Terceirizados	N.	-	-	-	116	-	
			Total servidores de gestão	N.	-	-	-	75	-	
			PRPT	%	-	-	-	155%	-	

Fonte: Elaborado pela Divisão de Estratégia (DIEST/INT). Nota: (*) A partir do TCG 2020, o indicador PIS tem sua fórmula alterada, conforme consta no normativo interno do INT (NGQ 135): passa-se a considerar projetos de P&D e serviços pactuados no ano que possuem o potencial de contribuir para o aumento da inclusão social, ou seja, o "fluxo" de novos projetos e não o "estoque", como era feito até então. Desse modo, os valores para 2018 e 2019 foram recalculados, portanto, não correspondem àqueles presentes nos Relatórios de Acompanhamento do TCG de anos anteriores.

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;
- Caberá à SUV/MCTIC a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório de acompanhamento do desempenho. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
- A avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 3 deste Anexo;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2 do Anexo 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 4 deste Anexo.

Tabela 3 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 4 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom
De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017–2022

- A conceituação técnica dos indicadores está presente na norma técnica interna POQ AD 802 DIEST/INT, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Divisão de Estratégias para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2022 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
- As fórmulas dos indicadores da Tabela 2 do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2017–2022:

2.1 Tema: “empresas”

Objetivo estratégico: “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o INT atende demandas oriundas de empresas e do governo. Como instituto de tecnologia, realiza projetos de P&D e serviços tecnológicos, contribuindo para o desenvolvimento das empresas, ao prover soluções tecnológicas e transferência de conhecimento que possam impactar sua competitividade e sua capacidade inovativa.

Indicador: índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresas) (IPROE)

Objetivo: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”.

Fórmula do indicador: número de projetos de P&D contratados (cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados) / total de projetos de P&D contratados por empresas no período.

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, edital, data de assinatura pactuada no contrato, valor pactuado do contrato, identificação se o projeto levará a empresa a introduzir produto/processo novo ou significativamente aperfeiçoado).

Indicador: Número de Pedidos de Proteção da Propriedade Intelectual (NPPI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” e contribuir para a formulação de políticas públicas relativas à proteção do conhecimento gerado por meio das Unidades de Pesquisa do MCTIC

Fórmula do indicador: Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual no ano.

Fonte de informação: IT 001 DINTE.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção (tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, inventor/autor, titular, data de depósito e situação).

Indicador: Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” bem como fornecer subsídios à tomada de decisão, por parte do MCTIC, voltada à gestão da inovação nas Unidades de Pesquisa

Fórmula do indicador: ativos de propriedade intelectual licenciados / ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados)

Fonte de informação: IT 004 DINTE.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada ativo (tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, inventor/autor, titular, data de depósito e situação).

OBS¹: O indicador considera “patentes de invenção”, “modelos de utilidade”, “software” e “design”. Não são consideradas as “marcas”.

OBS²: ativos de propriedade intelectual (depositada ou concedida) licenciados levam em consideração aqueles ativos com co-tutelaridade com empresas e aqueles com contratos formais de transferência de tecnologia.

2.2 Tema: “governo”

Objetivo estratégico: “contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.

Descrição: como órgão do governo federal, atende a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico-tecnológico do país, ao realizar projetos de P&D em temas de interesse nacional.

Indicador: Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D cujo cliente é o governo (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, edital, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente).

Indicador: Projetos vigentes na área de inclusão social (PIS)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico” bem como mensurar em que grau a instituição tem contribuído para o desenvolvimento socioeconômico nacional, em linha com as diretrizes oriundas do Governo

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D e Serviços pactuados no ano na área de inclusão social (PIS) no ano

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada cooperação (programa/temática do acordo; descrição; nome da instituição parceira; período de vigência; resultados apresentados no ano; e observações).

2.3 Tema: “excelência em gestão”

Objetivo estratégico: “promover a gestão efetiva dos processos internos”.

Descrição: prover recursos necessários à gestão efetiva dos processos internos (planejamento e gestão do INT, desenvolvimento de negócios, planejamento e gestão tecnológica, geração do conhecimento, logística, gestão de recursos do INT e TI), de forma a assegurar a execução das atividades finalísticas do INT.

Indicador: Índice de Execução Orçamentária (IEO)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Promover a gestão efetiva dos processos internos” e mensurar a capacidade de execução orçamentária do Instituto

Fórmula do indicador: (Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados / Limite do empenho do orçamento autorizado) * 100

Fonte de informação: IT 001 DIORF.

Comprovação: tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores executados; classificando-os pelas seguintes categorias, distinguindo entre custeio e capital: Programas Finalísticos (fonte 178), Programas Finalísticos (fonte 150), Gestão Administrativa (fonte 178) e Capacitação de recursos humanos (fonte 178).

2.4 Tema: “visibilidade institucional”

Objetivo estratégico: “aumentar a produção técnico-científica do INT”.

Descrição: promover a produção e publicações de conteúdos científico-tecnológicos em periódicos indexados, bem como a produção intelectual, como forma de alavancar o potencial de seus pesquisadores em captar novos projetos de P&D e serviços tecnológicos e em identificar oportunidades de cooperação.

Indicador: Índice de Publicações (IPUB)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Aumentar a produção técnico-científica do INT” e refletir a respeito da capacidade do Instituto gerar e disseminar conhecimento científico

Fórmula do indicador: Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informação: IT 001 SEIPT e IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

OBS: O indicador não considera servidores da carreira de Gestão.

2.5 Tema: “gestão de pesquisa e desenvolvimento”

Objetivo estratégico: “ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”.

Descrição: promover a ampliação da captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos, incentivando a transversalidade e a cooperação externa. Para tanto, o INT deve executar todas as etapas desse processo (prospecção, negociação, execução e entrega), ofertando, com eficácia, suas competências para seus clientes.

Indicador: Índice dos Valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT".

Fórmula do indicador: (Somatório dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano) / (Somatório dos valores financeiros pactuados no ano)

Fonte de informação: POQ/AD 801.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente, nome do gerente do projeto).

Indicador: Programas e Projetos em Cooperação Nacional (PPCN)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT" e avaliar a interação com outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) nacionais, em linha com o que é preconizado pela ENCTI 2016 – 2022

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano

Fonte de informação: POQ/AD DIEST 801 e IT 002 DINTE.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação nacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência) e sobre os clientes (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente nacional).

Indicador: Programas e Projetos vigentes em Cooperação Internacional (PPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT", avaliar o grau de internacionalização do Instituto e propiciar, ao MCTIC, elementos objetivos para formulação de políticas públicas voltadas à Cooperação Internacional

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período

Fonte de informação: POQ/AD DIEST 801 e IT 003 DINTE.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação internacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência) e sobre os clientes (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente internacional).

Indicador: Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias (RREO)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT" e subsidiar a tomada de decisão por parte do MCTIC

Fórmula do indicador: Receita Extraorçamentária / Somatório da receita extraorçamentária e dotação orçamentária aprovada na LOA

Fonte de informação: IT 001 DIORF.

Comprovação: tabela(s) contendo informações das receitas orçamentárias (LOA, LOA + Créditos e valores executados, classificando-os pelas seguintes categorias, distinguindo entre custeio e capital: Programas Finalísticos, Programas Finalísticos (fonte 150), Gestão Administrativa e Capacitação de recursos humanos) e receitas extraorçamentárias (por Fundação: FACC, FUNCATE e FUNDEP).

OBS¹: Receita Extraorçamentária inclui: receitas provenientes de convênios, fundos setoriais, fontes de apoio à pesquisa, receitas que ingressam via Fundações de apoio, receita diretamente arrecadada via prestação de serviços. Não se consideram os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq, CAPES, FAPERJ, etc.

OBS²: A dotação orçamentária aprovada na LOA compreende recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro nacional e não considera as dotações contingenciadas.

2.6 Tema: "pessoas"

Objetivo estratégico: "prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Descrição: atrair e manter um corpo funcional adequado em termos de quantidade e competência técnica e de gestão.

Indicador: Índice de Servidores Capacitados no Período (ISCAP)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Número de servidores do INT que participaram em medidas de capacitação e treinamento no ano / total de servidores

Fonte de informação: IT 002 DIGEP e IT 003 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

OBS: Servidores capacitados são aqueles que compõem o quadro efetivo do INT, os quais participaram de evento de capacitação externo ou interno, mas executado por ator externo (consultoria, empresas de treinamento, instituições de ensino parceiras).

Indicador: Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento (IICT)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Valor investido em capacitação e treinamento / valor total disponível para capacitação e treinamento

Fonte de informação: IT 001 DIORF.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

OBS: O valor total disponível para capacitação e treinamento é o montante disponível no "Plano Orçamentário" criado, no âmbito da "Ação 2000", para esse fim. Tal Plano possui a seguinte classificação funcional-programática: 19.122.0032.2000.0007– Capacitação de Recursos Humanos no INT. Deve-se considerar o valor empenhado no período.

Indicador: Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

Indicador: Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Somatório do pessoal terceirizado, no ano / (Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano)

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos terceirizados (nome do terceirizado, período da contratação, número do contrato Sei).

Indicador: Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT", bem como avaliar o impacto do Programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTIC.

Fórmula do indicador: Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / Número total de bolsistas

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

Indicador: Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT" e propiciar, ao MCTIC e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do Programa PCI.

Fórmula do indicador: Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano

Fonte de informação: IT 001 DIGEP.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção**, **Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 15/05/2020, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 01/06/2020, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5497318** e o código CRC **2773A3B0**.